



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 163/2022

PROCESSO 135/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSAS BATERIAS PARA VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL

Aos 31 dias do mês de Maio de 2022, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 053/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI  
CNPJ nº : 56.966.823/0001-20  
Endereço : R PAULO EDUARDO XAVIER DE TOLEDO, 70, SÃO LUIZ, ITU-SP, CEP: 13.304-240  
Telefone : (11) 4013-9700  
Representada por : RONALDO MILANI  
CPF : 062.721.528-92

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	45	PÇ	BATERIA AUTOMOTIVA DE 60 AMPERES 12 VOLTS – A BASE DE TROCA	ELETRAN	199,00	8.955,00
02	05	UND	BATERIA AUTOMOTIVA DE 60 AMPERES 12 VOLTS – SEM SER A BASE DE TROCA	ELETRAN	299,00	1.495,00
03	25	UND	BATERIA AUTOMOTIVA DE 90 AMPERES 12 VOLTS – A BASE DE TROCA	ELETRAN	399,00	9.975,00
04	05	UND	BATERIA AUTOMOTIVA DE 90 AMPERES 12 VOLTS – SEM SER A BASE DE TROCA	ELETRAN	579,00	2.895,00
05	25	PÇ	BATERIA AUTOMOTIVA DE 105 AMPERES 12 VOLTS – A BASE DE TROCA	ELETRAN	399,00	9.975,00
06	05	UND	BATERIA AUTOMOTIVA DE 105 AMPERES 12 VOLTS – SEM SER A BASE DE TROCA	ELETRAN	599,00	2.995,00
07	35	PÇ	BATERIA AUTOMOTIVA DE 170 AMPERES 12 VOLTS – A BASE DE TROCA	ELETRAN	659,00	23.065,00
08	05	UND	BATERIA AUTOMOTIVA DE 170 AMPERES 12 VOLTS – SEM SER A BASE DE TROCA	ELETRAN	989,00	4.945,00

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em **ATÉ 07 (SETE)** dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

*Ronaldo Milani*

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 053/2022, bem como todos seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**.

2. A existência de preços registrados não obriga **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 64.300,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)**.

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em **28 (vinte e oito)** dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 - DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 31 de Maio de 2022.

DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID  
PREFEITO MUNICIPAL

P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

RONALDO  
MILANI:0627  
2152892

Assinado de forma  
digital por RONALDO  
MILANI:06272152892  
Dados: 2022.06.03  
08:10:55 -03'00'

P/ DETENTORA(S)  
RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI  
RONALDO MILANI

Christian Capato  
OAB/SP 255.084  
Procurador Jurídico

**TESTEMUNHAS:**

Nome/RG:

Mateus Guedes Berton  
Licitações / Compras  
RG: 43.992.269-9

Nome/RG:

João Gabriel Carnielli Moraes  
Compras / Licitações  
RG: 48.468.346-9





**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(Contratos)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADO: RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 163/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSAS BATERIAS PARA VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 31 DE MAIO DE 2022.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Ronaldo Milani*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

**Pela contratada:**

Nome: RONALDO MILANI  
Cargo: DIRETOR  
CPF: 062.721.528-92  
E-mail: ronaldo@hipersom.com.br  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**RONALDO** Assinado de forma  
**MILANI:06** digital por RONALDO  
**272152892** MILANI:06272152892  
Dados: 2022.06.03  
08:11:14 -03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 100.116.888-74  
Assinatura: \_\_\_\_\_